



INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sr. Messias Donato)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a investigação de possível crime de aborto cometido pela influenciadora Bia Miranda.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública:

Nos termos do artigo 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indico a Vossa Excelência que sejam tomadas as devidas providências para investigar a alegação de que a influenciadora Bia Miranda teria realizado um aborto, conforme afirmado em reportagem recente publicada no portal Metrópoles (disponível em: <https://www.metropoles.com/celebridades/gato-preto-revela-que-bia-miranda-abortou-o-filho>).

De acordo com a legislação brasileira, o aborto é considerado crime nos termos do artigo 124 do Código Penal, que dispõe que "provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem o provoque" pode resultar em pena de detenção de 1 a 3 anos.

A informação de que a influenciadora Bia Miranda teria realizado um aborto, conforme noticiado na imprensa, suscita preocupação, uma vez que, se confirmada, pode configurar uma violação direta ao Código Penal. Além disso, é necessário investigar se há, por parte da influenciadora ou de terceiros, apologia ao crime, o que seria igualmente punível conforme o artigo 287 do Código Penal: "Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime" é punível com detenção de 3 a 6 meses ou multa.



* C D 2 4 8 2 4 8 6 0 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

Considerando o impacto que figuras públicas exercem sobre a sociedade, em especial sobre os jovens, é de fundamental importância que o Ministério da Justiça apure com rigor os fatos, garantindo que a legislação seja respeitada. Se tais condutas forem confirmadas, elas não podem ficar impunes, sob o risco de transmitir à sociedade a mensagem de que o descumprimento da lei pode ser tolerado.

Diante das graves acusações divulgadas e da relevância de combater a impunidade em relação a crimes que ferem a legislação vigente, solicitamos que o Ministério da Justiça inicie as devidas investigações para apurar a veracidade das informações e, se confirmadas, tomar as medidas cabíveis.

Certos de contar com a costumeira atenção e sensibilidade de V. Ex^a., esperamos ser atendidos no pleito aqui apresentado. Sendo o que tínhamos para o momento, encaminhamos esta Indicação para a elevada consideração de V. Ex^a.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado Messias Donato
Republicanos/ES



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248248602800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

Apresentação: 03/10/2024 13:40:05.523 - MESA

INC n.1254/2024



* C D 2 4 8 2 4 8 6 0 2 8 0 0 *



REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a investigação de possível crime de aborto e apologia ao crime cometidos pela influenciadora Bia Mirianda.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a investigação de possível crime de aborto e apologia ao crime cometidos pela influenciadora Bia Mirianda.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado MESSIAS DONATO



* C D 2 4 8 2 4 8 6 0 2 8 0 0 *

